



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GENERAL CÂMARA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 04/2023 – PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA**, inscrita no CNPJ n. 02.401.428/0001-71, com sede na Rua Getúlio Vargas, n. 27, na cidade de General Câmara/RS, representada neste ato pelo Presidente **CARMO KONZEN**, inscrito no CPF sob o n. 504.513.750-68, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **JULIANO FERREIRA MASSENA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 19.941.016/0001-27, estabelecida na Rua Rui Barbosa, n. 870, Município de Charqueadas/RS, representada neste ato por **Juliano Ferreira Massena**, denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, conforme cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato n.º 04/2023 fica prorrogado por mais 12 meses, a contar do dia 11 de julho de 2025, vigorando, assim, até o dia 10 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação pelo **CONTRATANTE**, por meio da servidora Sônia Leal da Silva.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato n. 03/2023 permanecem inalteradas.

General Câmara, 11 de julho de 2025.

CARMO
KONZEN:5045137506
8

Assinado de forma digital por
CARMO KONZEN:50451375068
Data: 2025.07.11 11:25:33
-0300

CÂMARA MUNICIPAL
Carmo Konzen
Presidente

Juliano Ferreira Massena - ME
CNPJ: 19.941.016/0001-27


JULIANO FERREIRA MASSENA
Contratado

Sônia Leal da Silva – FISCAL DO CONTRATO